



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER PROJETO DE LEI Nº 4.687/2021

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 4.687./2021, que “Nomeia logradouro público (rua) nova especificação, e toma outras providências.”

AUTORIA: Vereadora Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, recebeu para oferecer parecer o projeto de Lei acima epigrafiado, dispondo sobre a “**designação como Rua Elisângela Maria Silva Seixas, a Rua Projetada atualmente sem denominação, paralela à Rua José Gomes de Araújo, Bairro Alberto Silva, Parnaíba-PI**”.

Estão, portanto, cumpridos todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer.

Diante dos fundamentos exposto, analisados sua constitucionalidade, jurídica e técnica legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Municipal de Parnaíba, **opina pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 4.687/2021 do Legislativo Municipal, oferecendo parecer favorável ao devido prosseguimento regimental, por inexistirem óbices de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário da Câmara Municipal**

Plenário da Câmara Municipal, 26 de Abril de 2021

VEREADOR DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE

VEREADOR ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
SECRETÁRIO

VEREADOR DAVID DE SOUSA SOARES
MEMBRO